SETOR CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC

PLANO DE AÇÃO/APLICAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROCAD-SUAS (Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – Ano 2025/2026)

Ano base/2025-2026

Elaborado pelo Departamento Municipal de Assistência Social e Habitação/ Setor Cadastro Único/ Bolsa Família, encaminhado para aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pedras Grandes/SC.

Elaborado por:

Wanderléia de Medeiros da Luz – Técnica do Departamento de Cadastro Único/Bolsa Família

Apoio:
Equipe Administrativa do Departamento Municipal de Assistência Social e Habitação, CRAS,

SETOR CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 - PROCAD-SUAS - exercício de 2025/2026

1.2 – PROJETO DE INTERVENÇÃO PARA ENTREVISTA EM DOMICÍLIO PARA O CADASTRO ÚNICO

1.3 – INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Município: Pedras Grandes/SC

Prefeitura Municipal- CNPJ:829286800001-72

Nome do Gestor Municipal (Prefeito):

Agnaldo Filippi

Porte do Município: Pequeno Porte I

Nome do Órgão Gestor (Secretaria):

SETOR CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

Setor Municipal de Assistência Social e Habitação

Nome do Gestor Municipal (Secretário/a):
Patrícia Mendes de Souza

Nome da Gerente dos Programas Socias
Charlane Kelem de Faveri

Endereço da Secretaria:

Rua: Jose Marcon **Bairro:** Centro **Número:** S/Nº

CEP: 88720-000 **Telefone: (48)3659-0730**
E-mail: wanderleialuz2009@hotmail.com

setorsocialpg@gmail.com

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 01607267/0001-04

Nome do Gestor do FMAS:
Patrícia Mendes de Souza

Lei de Criação do FMAS: Lei Municipal Nº 421/96 alterada pela Lei Municipal 1065 de 26/09/2017
Fontes de Recursos: (x) Federal () Estadual () Municipal

1.4 – PÚBLICO

Famílias unipessoais, de baixa renda, sem entrevista em domicílio e sem upload de documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único - com exceção das famílias indígenas, quilombolas e aquelas com marcação de situação de rua, prioritariamente, beneficiários do Benefício de Prestação de Continuada (BPC) ou Programa Bolsa Família (PBF).

1.5 – ÁREAS DE INTERVENÇÃO

O município de Pedras Grandes (SC), possui uma delimitação extensa de território sendo em sua maioria a predominância rural. Realizar visita de busca ativa e mobilização para as famílias cadastradas nos seguintes bairros: Pedrinhas/Alto Pedrinhas/Sanga da Areia/Barra do Norte/Barra do Norte Esquerda/Ilhota/Ilhota Esquerda/Centro/Cachoeira Feia/Santaninha/Riacho/Canela Grande/Linha Carneiro/Azambuja/Sertãozinho/Trempe/Rio Santo Antônio/Rio Coral/Rancho dos Bugres/São João/Ribeirão Da Areia/Rio Cintra.

1.6 – PRAZO

Até 31 de dezembro/2025, podendo ser prorrogado para 2026.

2. JUSTIFICATIVA

A coleta de dados diretamente no local de moradia de famílias e indivíduos, para fins de registro no Cadastro Único, já é uma modalidade de atendimento previsto na Portaria nº 810, de 14 de setembro de 2022, tornando-se obrigatória - por força da Lei nº 15.077 de 27 de dezembro de 2024 para famílias unipessoais que venham a ser elegíveis à concessão ou manutenção de benefícios da seguridade social, entre os quais se destacam o BPC e PBF.

Considerando o cenário desafiador de 2025, que evidencia a necessidade de qualificação de **5.211.490 cadastros de famílias unipessoais com indicativos de inconsistências no Cadastro Único** - por ausência de entrevista domiciliar e/ou falta de upload dos documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único (referência: dezembro/2024), - o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD), decidiu direcionar o foco do **PROCAD SUAS 2025** a esse público.

Desse total, **2.958.035 famílias são beneficiárias do PBF** e **57.917 do BPC**, o que representa **58%** do total de famílias unipessoais com inconsistências sendo atendidas por esses dois importantes programas de transferência de renda.

SETOR CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC

Foi realizada a transferência de parte dos recursos do PROCAD-SUAS 2025 previstos para o exercício de 2025, tendo como prioridade a execução de entrevistas sociais em domicílio com as famílias unipessoais com indicativos de inconsistência no Cadastro Único. Essa ação está alinhada ao objetivo previsto no **inciso I do artigo 3º da Resolução CNAS/MDS nº 130, de 27 de novembro de 2023**.

Os valores transferidos foram definidos com base na quantidade de famílias unipessoais de baixa renda que, até a data de referência, não haviam passado por entrevista domiciliar e não tinham feito upload dos documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único. Foram excluídas desse cálculo os indígenas, quilombolas e pessoas em situação de rua.

Destaca-se a importância de que os municípios priorizem a realização do cadastramento domiciliar especialmente para os beneficiários do PBF e do BPC, dada sua relevância no contexto das políticas de proteção social.

O repasse será realizado em dois momentos, sendo a primeira remessa — correspondente a 50% do valor total — efetuada no mês de julho de 2025.

Essa iniciativa reforça a natureza estratégica do PROCAD-SUAS, contribuindo para o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios e do Distrito Federal na gestão descentralizada do Cadastro Único.

Nesse sentido, é de fundamental importância a elaboração de um projeto de intervenção que organize e sistematize as ações necessárias à efetividade do PROCAD-SUAS e o uso adequado dos recursos para que a coleta de dados domiciliar seja viabilizada no curto espaço de tempo, evitando que as famílias tenham seus benefícios bloqueados ou suspensos, o que certamente contribuirá para o agravamento das condições de vida das famílias que necessitam da assistência social. Importante enfatizar que, nesse processo de levantamento da situação local e planejamento das ações, os Conselhos

de Assistência Social devem ter participação ativa durante todo o processo até a sua aprovação final no colegiado do Conselho, conforme orientações do Conselho Nacional de Assistência Social sobre controle social do Programa.

Ainda, é importante ressaltar a necessidade de uma intervenção profissionalizada e ética durante o desenvolvimento das ações e atividades, agindo sempre com respeito à privacidade e individualidade das famílias, com equipes preparadas para intervir em contextos diversos.

Estas iniciativas devem explicitar os desafios e capacidade de resposta das gestões, apresentando procedimentos de levantamento situacional qualificado, dentro do escopo do planejamento e execução das ações dos entes federativos. Sugere-se, minimamente:

- Para as administrações municipais e do Distrito Federal, número de famílias unipessoais, número de famílias unipessoais com indicativo de inconsistências no Cadastro Único, sem entrevista em domicílio e/ou sem upload de documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único, de modo que estejam desagregadas, a partir do modelo territorial de organização da gestão, como territórios de CRAS, Unidades Territoriais Locais (UTLs), Bairros, Distritos, Comunidades, Vilas, entre outros.

- No município de Pedras Grandes SC há **170** famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único, das quais 74 famílias são unipessoais, representando 43%. Entre as famílias unipessoais, registram-se 09 famílias beneficiárias do PBF e 07 famílias do BPC. São 04 famílias sem o marcador de atendimento em domicílio e/ou 06 famílias sem upload de documento por motivo de mudança de domicílio. Para evitar que essas famílias percam seus benefícios, é urgente a adoção das medidas previstas neste projeto.
- Este projeto de intervenção estrutura-se em sete partes, as quais tratam da organização, execução e monitoramento das ações:

3. Objetivos

- **Objetivo Geral:** organizar e sistematizar ações para coleta de dados em ambiente residencial de famílias unipessoais inscritas no Cadastro Único, beneficiárias do BPC ou PBF, sem upload de documentos obrigatórios e/ou sem marcação de atendimento em domicílio no formulário de cadastramento.

- **Objetivos Específicos:** Ampliar o número de entrevistas sociais realizadas em domicílio; reduzir o número de famílias unipessoais inscritas no Cadastro Único com pendência por ausência de upload de documentos obrigatórios; assegurar que todas as famílias unipessoais de baixa renda que recebem benefícios socioassistenciais tenham a marcação de entrevista em domicílio.

4. Metodologia:

2. No quadro que se segue estão algumas propostas de ações e atividades que poderão ser desenvolvidas pelos órgãos gestores dos diferentes entes, mas é importante registrar que se trata de sugestões que necessitam ser adaptadas a cada realidade local, levando-se em consideração o volume de famílias unipessoais a serem atendidas em domicílio, as áreas geográficas e a capacidade institucional e gerencial de cada órgão. O fundamental é que os ora propostos sejam incorporados seguindo a estruturação básica de um projeto de intervenção.

SETOR CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC

Ação	Atividades /tarefas	Como /metodologia	Quem/ responsável	Prazo / quando
ETAPA PREPARATÓRIA				
4.1 Identificação do público-alvo	Apontar total do número de famílias unipessoais, de baixa renda, sem entrevista em domicílio e sem upload de documentos obrigatórios no Cadastro	Consultar os relatórios do portal para identificação dos público-alvo	Setor de Cadastro Único	Agosto
	Verificar número de famílias por benefícios (PBF/BPC)	Extrair listagens de famílias unipessoais sem upload de documentos obrigatórios e sem marcação de atendimento em domicílio, identificando quem recebe BPC E PBF	Setor de Cadastro Único	Agosto
	Caracterizar situação: sem a marcação de entrevista em domicílio no formulário de cadastramento e sem upload de documentos obrigatórios		Setor de Cadastro Único	Agosto

SETOR CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC

	Distribuir por territórios, delimitado geograficamente as áreas (onde estão)	Identificar os endereços e delimitar as áreas de intervenção	Setor de Cadastro Único	
4.2 Mapeamento das áreas de intervenção	Assinalar as áreas com maior concentração		Setor Cadastro Único	
	Organizar rotas de campo	Observar mapa dos municípios e delimitar as rotas		
	Designar a composição de cada equipe considerando a predominância de famílias unipessoais a serem entrevistadas em domicílio)	Diante da capacidade instalada levantar necessidade de contratação de entrevistadores/operadores, profissionais de nível superior para funções de supervisão. Fazer consulta à procuradoria sobre contratação emergencial,	Setor de Cadastro Único Gestão Social Administração	

SETOR CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC

		providenciar o chamamento e contratação emergencial. Caso haja trabalhadores disponíveis se é possível pagar hora extra para trabalho em fins de semana		
	Designar apoio administrativo para suporte logístico	Destacar um apoio administrativo ou contratar para atividade exclusiva de auxílio administrativo às atividades na execução do projeto	Setor de Cadastro Único Gestão Social Administração	
4.4 Capacitação para coleta de dados e	Organizar e realizar encontros formativos para o desenvolvimento de habilidades para abordagem em domicílio	Módulos EAD disponíveis sobre: Formulário Cadastro Único; Sistema de Cadastro Único; Uso off line	Setor Cadastro Único	

SETOR CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC

abordagem em domicílio		Oficinas sobre: Importância do Cadastro Único; informações sensíveis a serem coletadas.	Setor Cadastro Único	
		Reuniões técnicas sobre como abordar as pessoas de forma clara, respeitosa e acolhedora; como esclarecer dúvidas; procedimentos de segurança durante a abordagem, tais como: a importância da identificação do(a)entrevistador(a); comunicação de rotas e atenção aos arredores.		
4.5 Apoio logístico	Definir rotas e organizar dias e horários	Ver endereços, organizar grupos de famílias no mesmo território, estabelecer dias e horários conforme a singularidade dos territórios, levantar o número de carros com motorista, levantar	Setor Cadastro Único Setor de Assistência Social	

		necessidade de novas contratações ou fazer aditivos a contratos já existentes		
	Distribuir equipamentos e material	Entrega de tablet ou smartphone para membro da equipe, com termo de responsabilidade assinado	Setor de Cadastro Único Setor de Assistência Social	
		Entrega de kit de proteção individual e itens de identificação visual (crachá, uniforme, lanche pronto)		
		Materiais informativos sobre o cadastro (se houver)		

4.6 Abordagem às famílias	Estabelecer formas de acesso às famílias em seu local de moradia	Organizar agendamento, definir canais de comunicação direta com as famílias (SMS, whatsapp, avisos de visita), abordagem direta no atendimento nos serviços socioassistenciais etc.	Setor do Cadastro Único	
		Definir as ferramentas adequadas ao atendimento em domicílio (formulário físico/ tablet)		
		Instituir um diário de campo para equipes.		
ETAPA DURANTE A PERMANENCIA NO CAMPO				
	Acompanhar e dar suporte às equipes nas atividades de campo	Definir um canal de comunicação direta com equipes no campo para: tirar dúvidas, relatar	Setor Cadastro Único	

4.7 Comunicação e Suporte		dificuldades e receber apoio instantâneo, durante estada no campo		
		Montar sala de situação para monitorar a situação no campo diariamente		
		Articular e buscar ponto focal nos órgãos de segurança para apoio em situações adversas que possam causar insegurança nos territórios	Setor Cadastro Único	
		Definir ponto focal de suporte em caso de problemas com transporte ou outros itens de logística		

SETOR CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC

4.8 Comunicação com cidadãos	Criar estratégias de divulgação das rotas e mobilização das comunidades para entrada das equipes em campo			
ETAPA SAÍDA DO CAMPO				
4.9 Saída do campo	Registro diário das informações coletadas e impedimentos	Verificar se todas as informações coletadas estão registradas, com data e hora da abordagem; motivo do contato (status que gerou a necessidade do cadastro em domicílio) e orientações dadas durante a abordagem	Setor Cadastro Único	
		Checagem do número de domicílios que		

SETOR CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC

		necessitam retorno, identificando a motivação		
		Registrar as impossibilidades de abordagem domiciliar, conforme previsto na Portaria nº 810/2022		
	Comunicação com a família e saída do território	Despedir-se, agradecer e disponibilizar-se junto a família para novos contatos	Setor Cadastro Único	
		Adotar cuidados de segurança na saída do território		

		Se precisar retornar já deixar agendado com a família		
		Fazer encaminhamentos para a rede socioassistencial, quando couber		
		Dar feedback sobre a situação identificada para equipe de gestão do cadastro, quando necessário		

SETOR CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC

5 - Cronograma:

ETAPA	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Preparatória	**Datas** **06,08,12,13,15,22,** **27,29**				
Durante		**Datas** **01,03,09,17,24**	**Datas** **01,08,15,22,29**	**Datas** **05,12,19,26**	
Pós entrevista em domicílio					**Datas** **03,,10,17,24,31**

SETOR CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC

Recursos:

5.1 - Financeiros (orçamento detalhado dos custos do projeto)

GRUPO DE DESPESAS	ITENS	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Material permanente *	Tablets	01	1.500,00
	Celulares	00	00,00
	Notebook	00	00,00
	Mobiliário	00	00,00

SETOR CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC

Material consumo **	Formulário	00	00,00
	Lanches Lanche para reuniões e encontros com diversos setores, CMAS / Palestras com beneficiários e famílias.		1000,00
	Combustível Combustível/lubrificantes		4.500,00
	Uniformes	02	500,00
	Produtos de Limpeza	00	500,00

SETOR CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC

Serviços de terceiros	Transporte	00	00,00
	Serviço especializado de TI	01	1500,00
	Aluguel de equipamento	00	00,00
	Capacitação	01	2.000,00
Recursos Humanos ****	Salários	00	00,00
	Encargos	00	00,00
	Hora extra	00	00,00

SETOR CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC

Despesas administrativas	Contas de telefone	01	500,00
	Internet móvel	01	500,00
	Materiais de expediente	01	1000,00
Comunicação	Criação de material informativo	00	00,00
	Divulgação das ações	00	00,00

Observações: * itens de uso prolongado

** itens de uso pontual

*** itens de proteção (protetor solar, máscaras, álcool, boné etc.)

**** Pessoal envolvido diretamente na execução do projeto

6 - FONTE DE RECURSOS

Federal – Repasses do PROCAD – SUAS 2025, saldos remanescentes de transferências do PROCAD-SUAS de exercícios anteriores, podendo ser complementado por recursos do IGD/PBF

Estadual – caso o órgão estadual opte por utilizar recursos recebidos do PROCAD-SUAS 2025, saldos de recursos transferidos em 2023 do PROCAD-SUAS e recursos do IGD-E para assegurar apoio técnico aos municípios e capacitação aos trabalhadores envolvidos na execução do projeto

Tesouro – quando o órgão proponente optar por usar recursos já existentes custeados pelo próprio tesouro

6.1 - Recursos Materiais

- Formulários
- Equipamentos
- Transporte
- Combustível
- Material expediente
- Alimentação

- Itens de proteção individual adequado a atividade de campo
- Identificação visual dos trabalhadores envolvidos no projeto

6.2 – Parcerias

- Entidades da rede SUAS para mobilização e engajamento das comunidades no apoio às atividades
- Movimentos sociais organizados para acesso a territórios com famílias de comunidades e povos tradicionais
- Outras políticas setoriais que possam contribuir para a localização das famílias, otimizar o processo de cadastramento em domicílio e maior alcance das ações do PROCAD-SUAS
- Outras parcerias locais

7. Resultados Esperados:

- 100% das famílias unipessoais que recebem BPC ou PBF com marcação de cadastro em domicílio
- 100% das famílias unipessoais com upload de documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único
- Ampliação da capacidade dos municípios para realização de cadastro em domicílio

8. Monitoramento e Avaliação:

O monitoramento e a avaliação envolvem uma abordagem integrada, com ações quantitativas e qualitativas. Seu objetivo é subsidiar a gestão descentralizada com informações estratégicas, permitindo o acompanhamento e a tomada de decisões sobre a operacionalização do Cadastro Único.

Para isso, é essencial identificar indicadores que possibilitem o acompanhamento contínuo das ações, com foco na mensuração de resultados. Conforme estabelece o art. 103 da NOB/SUAS de 2012, o monitoramento, no âmbito estadual, deve considerar tanto dados secundários extraídos dos sistemas de informação quanto informações obtidas in loco, junto aos municípios.

Nesse sentido, torna-se fundamental a definição de indicadores que permitam observar a atualização de cadastros gerados pelos atendimentos em domicílio (mensalmente) e o incremento de upload de documentos de famílias unipessoais com pendência de upload de documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único (mensalmente), tais como:

- a quantidade de famílias unipessoais, de baixa renda, sem entrevista domiciliar e sem upload de documentos obrigatórios;
- o número de famílias atualizadas por meio de entrevistas em domicílio;
- o total de famílias unipessoais beneficiárias do PBF e do BPC, bem como aquelas que passaram por atualização cadastral sem entrevista domiciliar.

Faz-se fundamental realizar **relatórios trimestrais** com análise dos resultados, submetidos à apreciação dos Conselhos de Assistência Social.

- Os registros qualitativos devem oportunizar ajustes mensais na organização das rotas, definição de horários e dias conforme as respostas de cadastros em domicílio, famílias não localizadas durante a semana ou dificuldades com endereços
- Reuniões semanais com equipes de campo para avaliação dos achados da semana, dificuldades e possibilidades de rearranjos frente a realidade encontrada.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Cadastro Único
Conhecer para incluir

SETOR CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC

9 - Documento de Aprovação

Data da Reunião: **23/09/2025** - Ata n° 206 Resolução nº 012/2025
Gestora: Charlane Kelem de Faveri
Coordenadora do Cadastro Único/BF: Wanderléia de Medeiros da Luz
Presidente CMAS: Rosilene Luiz Marcon

Rosilene Luiz Marcon
Presidente CMAS/ Pedras Grandes

Charlane Kelem de Faveri
Gerente dos Programas Sociais

Pedras Grandes, 23 de setembro de 2025

SETOR CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Pedras Grandes - SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PEDRAS GRANDES CMAS

RESOLUÇÃO Nº 012/2025- CMAS

O Conselho Municipal de Assistencia Social (CMAS) em Reunião Ordinaria realizada em 23 de setembro de 2025, no uso das competencias e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Organica da Assistência Social – LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Municipal nº 137 de 30 de Abril de 1999 alterada pela Lei 1068/2013 de 26/09/2017, que dispõe sobre a organização da assistencia social no município.

CONSIDERANDO a reunião Ordinaria deste dia 23 de setembro de 2025 para apreciação deliberação e aprovação dos assuntos em pauta tratados.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade o Projeto [illegible] CRAS [illegible] 2025 2026.

Art. 2º - Cabe Objetivo Geral organizar e sistematizar ações para coleta de dados em cadastro de famílias empresarias inseridas no Cadastro Único beneficiarias do BPC ou PBF, acompanhamento de documentos obrigatórios e/ou serão atualização de atendimento em domicílio ou formulário de cadastramento.

Art. 3º - Aprovar a usar dos recursos Privativos para custear as despesas do serviço do Projeto Intervenção 2025 2026. Valor aprovado R$ 6.000,00 em 1 (07/2025 e mais R$ 6.000,00 em 12/09/2025 totalizando R$ 12.000,00.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida Arcanjo Gabriel, 50 - CONJ. FAX (0XX48) 3656-0475
88726-000 - PEDRAS GRANDES - SC

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Pedras Grandes - SC

Homologo a resolução 012/2025 CMAS de 23/09/2025 com termos de ratificação e acate na data abaixo.

Pedras Grandes, 23 de setembro de 2025.

Rosilene Luiz Marcon
Presidente CMAS
Pedras Grandes-SC

Avenida Arcanjo Gabriel, 50 - CONJ. FAX (0XX48) 3656-0475
88726-000 - PEDRAS GRANDES - SC

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Cadastro Único
Conhecer para incluir

SETOR CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC



PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Cadastro Único
Conhecer para incluir

SETOR CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMILIA

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes/SC

